



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0                      C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

**DECRETO Nº: 3.345, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

**PRORROGA A VIGÊNCIA DOS DECRETOS Nº 3.336, DE 17 MARÇO DE 2020, 3.337, DE 23 DE MARÇO DE 2020 3.338, DE 23 DE MARÇO DE 2020, 3.339 DE 24 DE MARÇO DE 2020 E 3.340 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por tempo indeterminado os Decretos nº.: 3.336, de 17 de março de 2020, 3.337, de 23 de março de 2020, 3.338, de 23 de março de 2020, 3.339 de 24 de março de 2020 e 3.340, de 30 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 07 de abril de 2020.

**José Maria de Castro Matos**  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

*José Maria de Castro Matos*  
CPF: 071.655.006-30  
PREFEITO MUNICIPAL  
MORRO DA GARÇA/MG